



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 644 /2017



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de promover um novo **Curso de Formação para o Grupamento de Proteção Ambiental (GPA)**. Tal curso se fará sem onerar os cofres públicos, sendo feita através de parceria em instituições coirmãs com o auxílio de instrutores renomados dentro da área de atuação proposta e com o apoio de agentes ambientais do próprio grupamento de proteção ambiental do município.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, para oferecer bem estar e uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

O Grupamento de Proteção Ambiental (GPA), é uma subunidade Especializada nas questões ambientais, capacitada a partir de cursos realizados em parceria com diversos órgãos da área ambiental, tendo como finalidade a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Somento Consulta
Vitor Tenório Santos
Vereador

